



DECRETO N.º 242/2017 DE 08 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO N.º 004/2017

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Marciano Mauro Pagliarini, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 004/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 004/2017, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 – C	02 – C	03 – E	04 – A	05 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – C	08 – E	09 – C	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Nutricionista

11 – A	12 – C	13 – C	14 – C	15 – A	16 – D	17 – B	18 – A	19 – C	20 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Odontólogo

11 – A	12 – C	13 – C	14 – C	15 – A	16 – C	17 – A	18 – D	19 – E	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **09 de outubro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V**, com estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do Edital, em especial ao item 8.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 08 de outubro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal